LEI MUNICIPAL Nº 4.768, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA SEBASTIÃO FERNANDES DA FONSECA.

AUTOR: VEREADOR ANDRÉ ADÃO ANTUNES.

Art.1º - Passa a denominar-se AVENIDA SEBASTIÃO FERNANDES DA FONSECA, a atual Avenida 03, do loteamento Caiçara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.